



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 260/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N.º 207/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE CONCEDEU LICENÇA A SERVIDORA EVANDRA MARA PERUZZOLO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES 2024.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 207/24, de 04 de julho de 2024, que concedeu licença a servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, para concorrer a Cargo Eletivo, nas Eleições/2024, a contar de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, EM
09 DE AGOSTO DE 2024.

Registre-se e Publique-se:

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração